

**Arras**  
Código: 5643

**Dados do Cliente**

Nome:	BRUNA DANIELE DUMK OLIVEIRA	Endereço:	Rua Maceió	E-mail:	brunadunkoliveira@outlook.com
Data Nasc:	12/03/1999	CEP:	93218230	Empresa:	
CPF:	861.267.680-00	Cidade:	Sapucaia do Sul	Função:	supervisora
RG:	1121169484	Bairro:	Centro	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9925-96410	Número:	19	Renda:	

**Dados do Veículo(s)**

I 30	Fabricante:	HYUNDAI	Chassi:	KMHDC51EBCU328912	HP:	145
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2011/2012	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	186000
R\$ 45.900,00	Placa:	IRY4J35	Motor:	2.0	Número Portas:	4
	Renavam:	00329365517	Cilindros:	4	Cor:	1

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 27.000,00, sendo como troca um veículo MARCH SL, ano 2015/2015, placa IWI5153
- » R\$ 2.500,00, pago da seguinte forma: reforço dia 7/6/2024

Saldo: R\$ 33.120,00 (TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 33.120,00, pagos com 36 promissória(s) de R\$ 920,00 cada, com vencimento no dia 7 de cada mês a partir do dia 07/01/2024.

**Pagamento da transferência:**

Valor total: R\$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS)

Descrição:

- » R\$ 920,00, pago da seguinte forma: dia 07/12/2023

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 29 dezembro 2023 09:55:04

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
BRUNA DANIELE DUMK OLIVEIRA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: